



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 27 de junho de 2022

Ofício nº: 0063/2022

Assunto: Requerimento nº. 0003/22

Ao
Exmo. Sr.
Tiago Cesar Elias Franciscati
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Guariba - SP

Prezada Vereadora,

Magna Aparecida Rocha do Nascimento,

esta Secretaria de Educação, apreciou o teor de seu Requerimento nº 0003/22, que *“requer ao Chefe do Executivo Municipal que forneça informações, que especifica, sobre a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública municipal de ensino”*.

Respondendo, mesmo que tardivamente, aos quesitos esclarece :

1) *Atualmente quantos alunos com TEA estão matriculados na rede municipal de ensino?*

Atualmente a Rede Municipal de Ensino, conta com 39 (trinta e nove) alunos matriculados com TGD, desde a Educação Infantil aos anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

2) *O município possui política de atendimento especializado aos alunos com TEA?*

A Rede Municipal de Educação de Guariba segue criteriosamente a Política da Educação Inclusiva, mencionada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiências (LBI 13146/15), como também na LDBN/9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e em vários outros documentos abordados pela Educação Nacional, inclusive na Lei Federal 12.764/12, conhecida como a Lei Berenice Piana em que aborda os objetivos e mecanismos para a efetivação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Brasil e a inclusão escolar desses sujeitos no espaço educativo. A partir dessa Lei, esses





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

indivíduos têm o direito legal de serem incluídos na escola regular e de acompanhamento especializado, quando for necessário. Nesse sentido, a Rede Municipal de Educação de Guariba preza pela efetivação dos direitos à escolarização das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista nas escolas municipais. Sendo assim, os alunos com TGD, são matriculados na rede regular de ensino e no contra turno, matriculados no Atendimento Educacional Especializado / Sala Multifuncionais de acordo com a Legislação Nacional.

- 3) *Os professores responsáveis por esses alunos possuem especialização específica em TEA ou somente em Educação Especial?*

Os editais para o processo seletivo de professores especialistas que acompanharão os alunos autistas em salas regulares, em primeiro momento, exigem a formação em Pedagogia e Especialização em Autismo (TGD e/ou TEA), porém quando o número de alunos autistas da sala regular ultrapassa ao número de professores classificados no processo seletivo e com as exigências de formação, é oferecido aos professores que participaram do processo seletivo, porém com formação em Educação Especial.

- 4) *Os professores da rede pública passam por algum treinamento específico que prevê o cuidado com alunos deficientes, principalmente os com TEA?*

Os professores especialistas que acompanham o aluno autista na sala regular já possuem formação, de acordo com o edital divulgado no processo seletivo e recebem orientação individual das professoras especialistas das salas de recurso como também formação em TPC (Trabalho Pedagógico Coletivo), sob a supervisão e orientação da coordenadora pedagógica da Educação Especial/Inclusiva do município de Guariba. Seguindo as adaptações curriculares e estratégias adequadas para a inclusão e permanência do aluno autista na rede regular, de acordo com a Lei Federal 12.764/12, em seu Artigo 2º que estabelece diretrizes para a inclusão escolar de qualidade, como a construção de processos de significação; mediação pedagógica na organização de atividades de recreação e alimentação; a implantação de parâmetros para a avaliação pedagógica, valorizando cada progresso do aluno autista, a relação permanente com a família no processo de escolarização, a intervenção pedagógica com foco nas relações sociais e comunicativas no cotidiano escolar e demais ambientes.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- 5) A rede municipal adotou alguma(s) medida(s) para contribuir com o ensino e o desenvolvimento desses alunos? Se a resposta for positiva, qual (s) medida (s) foi adotada (s) ?

Sim. O município sempre se preocupou com a qualidade de ensino oferecido aos alunos com deficiências e dando ênfase aos alunos (TGD), segue criteriosamente a lei Berenice Piana (2012), oferecendo a cada aluno com TGD um profissional que o acompanhe na sala regular, desde que comprovada a necessidade por meio de relatório médico específico. O aluno é atendido no contra turno no AEE (Atendimento Educacional Especializado) e também no CAM (Centro de Atendimento Multiprofissional) da Secretaria da Saúde. Alguns alunos com TGD são atendidos pelos profissionais da APAE da cidade de Jaboticabal.

- 6) A rede municipal de ensino possui material escolar especializado para os alunos com TEA?

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por **desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social**, padrões de **comportamentos repetitivos e estereotipados**, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades, por isso não existe um material especializado a ser adotado para trabalhar com o aluno TGD, devido ao grau de comprometimento de cada um e suas singularidades, o que existe é a pesquisa teórica que se pauta alguns trabalhos, conhecido como ABA - *Applied Behavior Analysis / Análise Aplicada do Comportamento*. Portanto, o município de Guariba, trabalha com adaptação curricular do conteúdo apresentado na sala regular, seguindo as propostas pelo MEC/SEF/SEESP para a educação especial que visam promover o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, tendo como referência a elaboração do projeto pedagógico e a implementação de práticas inclusivas no sistema escolar. Baseando-se nos seguintes aspectos:

1. atitude favorável da escola para diversificar e flexibilizar o processo de ensino-aprendizagem, de modo a atender às diferenças individuais dos alunos;
2. identificação das necessidades educacionais especiais para justificar a priorização de recursos e meios favoráveis à sua educação;
3. adoção de currículos abertos e propostas curriculares diversificadas, em lugar de uma concepção uniforme e homogeneizadora de currículos;

00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

4. flexibilidade quanto à organização e ao funcionamento da escola para atender à demanda diversificada dos alunos. (MEC/SEF/SEESP)

De acordo com tais diretrizes, os critérios de adaptação curricular são indicadores do que os alunos devem aprender, de como e quando aprender, das distintas formas de organização do ensino e de avaliação da aprendizagem com ênfase na necessidade de previsão e provisão de recursos e apoio adequados. Considera-se Apoio os diversos "recursos e estratégias que promovem o interesse e as capacidades das pessoas, bem como oportunidades de acesso a bens e serviços, informações e relações no ambiente em que vivem. Tende a favorecer a autonomia, a produtividade, a integração e a funcionalidade no ambiente escolar e comunitário".

Agradecemos muito todo o empenho e apoio ao nosso trabalho e ao trabalho dos profissionais do serviço público e instituições parceiras envolvidos, engajamento esse tão necessário para que possamos atender aos anseios e necessidades de nossos alunos e familiares. Sabemos que há muito ainda a ser feito.

Sendo só para o momento, despedimo-nos reiterando protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação